



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000266/26
Em	11 de Março de 2026
PROTOCOLISTA	

INDICAÇÃO Nº 043/2026

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TRÊS DE MAIO, NO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um ponto de ônibus próximo à Escola Estadual de Ensino Fundamental Três de Maio, localizada na Zona Rural, é essencial para atender não apenas os alunos, mas também os usuários do transporte escolar e os veículos de saúde que buscam pacientes na região. Essa estrutura permitirá que as crianças tenham um acesso mais seguro e eficiente à educação, facilitando a chegada e saída da escola.

Além disso, o ponto de ônibus servirá como um ponto de apoio para os moradores que dependem do transporte para consultas e exames em outros municípios. Muitas vezes, esses veículos buscam passageiros em locais estratégicos, e a criação desse ponto garantirá que os usuários possam embarcar e desembarcar com mais comodidade e segurança.

Portanto, essa iniciativa não apenas melhorará a infraestrutura de transporte na localidade, mas também contribuirá para a saúde e bem-estar da comunidade, assegurando que todos tenham acesso adequado aos serviços essenciais. A presença desse ponto é um passo importante para a valorização da Zona Rural e o fortalecimento do suporte à educação e saúde local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de março de 2026.


WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

VEREADOR
Wanderson
Santos